SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: **0000939-67.2017.8.26.0233**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Exequente: Maria Izete de Arruda Leite Ronchim

Executado: Bradesco Administradora de Consorcios Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Fl. 64: O pedido excede os limites da sentença copiada às fls. 03/04 cujo cumprimento ocorreu com a baixa do gravame (fl. 58) antes da disponibilização da decisão de fl. 55 no DJE (fl.56); pois, sem incidência da multa imposta.

Outros aspectos da relação jurídica material deverão ser objeto de ação própria.

Assim, JULGO EXTINTA a execução nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil. Sem condenação em sucumbência em razão do cumprimento voluntário.

Interposta apelação, viabilize-se apresentação de contrarrazões pela parte recorrida e, na sequência, subam os autos ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo com as nossas homenagens.

P.I. Oportunamente, arquivem-se os autos.

Ibate, 19 de dezembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA